

**ATA N.º 12/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.**

----- Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 11 de 29/05/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 08/06/2012, bem como da 4.^a modificação aos Documentos Previsionais de 2012 e dos débitos ao Tesoureiro relativos ao mês de abril de 2012.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD perguntou ao Senhor Presidente se tinha conhecimento da existência de um acórdão do Tribunal da Relação relativamente ao processo instaurado pela Câmara Municipal, quanto à instalação de um “placard numa moradia, sita em Burgada, S. Gonçalo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento.-----

----- O mesmo Senhor Vereador solicitou informação relativa ao acidente verificado num carrocel, na quarta feira antecedente às Festas do Junho, nomeadamente qual o ponto da situação e o âmbito de responsabilidade.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não ser da competência da Câmara Municipal a vistoria das estruturas dos equipamentos para a obtenção de certificado de conformidade dos equipamentos a instalar, para além do requerimento são anexados

cópias de certificados por entidade acreditada, Seguro de Responsabilidade Civil e Termo de Responsabilidade.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira acrescentou que logo que teve conhecimento da ocorrência, a preocupação por parte da Proteção Civil foi de assegurar que a assistência às vítimas estava a ser garantida, para de seguida acompanhar junto das entidades hospitalares e dos Bombeiros Voluntários de Amarante a situação em permanência. Disse ainda:- “Contatou-se também a G.N.R. no sentido de aquela força policial tomar conta da ocorrência. O Sr. Comandante de Destacamento garantiu que teria de comunicar o ocorrido à ASAE. No dia seguinte, tal como lhe compete, tratou esta entidade de proceder à verificação “*in loco*” das condições de segurança do divertimento.”-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD disse ter tido também conhecimento de problemas que motivaram a intervenção da polícia na Avenida General Silveira, na sexta feira do Junho.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira disse ter estado até cerca das 4 horas da madrugada desse dia no Posto de Comando da Proteção Civil, e que até essa hora, não teve conhecimento de qualquer incidente. Acrescentou:- “No dia seguinte pela manhã, quando regresssei, fui informado de que tinham ocorrido alguns desacatos na cidade, a exigir intervenção policial, e que teriam sido encerrados alguns estabelecimentos comerciais. Face a esta informação, procurei o Senhor Comandante do Posto da GNR de Amarante, que me comunicou que a intervenção policial se justificou por força dos desacatos na via pública, nomeadamente na Rua 31 de Janeiro, com registo de atos de vandalismo e de desrespeito pelas forças de segurança” E que, nesse contexto, entendeu em colaboração com o Senhor Comandante de Destacamento de que para garantia da segurança naquela noite importava, quer pelo elevado número de pessoas que revelavam (pelos seus comportamentos) excesso de consumo de álcool, quer pela agressividade evidenciada por diversos grupos que ainda frequentavam os estabelecimentos comerciais, encerrá-los para garantia da segurança pública, o que acabou por determinar”.-----

----- Por último, o Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD interveio, dizendo, que, atendendo à época balnear que se aproxima e à retirada da cobertura das piscinas municipais, o grupo Sénior de praticantes de hidroginástica e natação

deixaram de ter as suas aulas regulares, sugerindo uma eventual parceria com uma entidade privada que tenha instalações adequadas para que as aulas não fossem interrompidas.-----

----- O Senhor Presidente disse que essa parceria está fora de questão e que as piscinas durante os meses de Julho e Agosto estão disponíveis ao público em geral para a prática da natação e lazer.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou que, neste período, os monitores encontram-se de férias e que nas mesmas é possível a prática da natação

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Atribuição de subsídio de capital ao Centro Social e Cultural do Divino Salvador – Real”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito do programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), o Centro Social e Cultural do Divino Salvador, IPSS com sede em Vila Meã, celebrou em 8 de janeiro de 2009, um contrato com o Instituto da Segurança Social, IP, para a construção do novo Centro de Dia e de serviço de apoio domiciliário, através da recuperação de um imóvel propriedade da Igreja Católica, sito em Igreja Velha – Freguesia de Real.

- Este investimento foi aprovado na Rede Social concelhia.

- De acordo com esse contrato, o montante do investimento elegível foi de €362.260 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta euros), incluindo a obra, projeto, fiscalização e equipamento móvel, devendo a IPSS suportar o investimento elegível não participado de €113,406 (cento e treze mil, quatrocentos e seis euros) bem como o não elegível.

- O Centro Social e Cultural do Divino Salvador fez o investimento na infraestrutura e equipamentos, mas investiu mais recursos privados do que inicialmente previsto.

- Por isso, tem vindo a insistir para que o município participe também neste equipamento social, que já está em funcionamento.

- Em três casos semelhantes, o município contribuiu com 50% do montante elegível não participado.

- Mantendo a mesma regra e por arredondamento, entendo que o município deve contribuir para este investimento com €60.000 (sessenta mil euros).

Proponho:

- Que a Câmara delibere atribuir ao Centro Social e Cultural do Divino Salvador, a título de comparticipação do município na construção do seu novo Centro de Dia e SAP, sito em Igreja Velha – Real o subsídio de capital de €60.000 (sessenta mil euros).

Amarante, 05 de junho de 2012

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e atribuir ao Centro Social e Cultural do Divino Salvador, a título de comparticipação do município na construção do seu novo Centro de Dia e SAP em Igreja Velha – Real, o subsídio de capital de € 60 000** (sessenta mil euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Juizes Sociais”.- (Registo nº. 5243/2012/06/01).- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“- O decreto-lei 156/78, de 30 de junho, prevê a intervenção de juizes sociais em certas categorias, nomeadamente da competência dos tribunais dos menores.

O juiz social é uma figura que emanou desta legislação e tem como função colaborar com os juizes de direito em julgamentos que envolvam crianças ou jovens em risco.

Sendo competência das Câmaras Municipais a organização das listagens a indicar ao tribunal, conforme consagra o artigo 33º do diploma acima mencionado, para posterior deliberação da Assembleia Municipal, artigo 36º, elaborou-se uma lista, de acordo com o disposto nos artigos 32º e 35º daquele decreto-lei.

Para o efeito, em Amarante, a lista apresentada é de 45 candidatos, que corresponde ao triplo dos juízes sociais a designar para Amarante, sendo 15 o número de efetivos.

A preparação das listas teve como base a indicação de candidatos com atividades diversificadas e relacionadas com a assistência, formação e educação de menores.

Assim,

proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a listagem de juízes sociais em anexo.

Amarante, 1 de Junho de 2012

O vereador

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, por escrutínio secreto, **aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, conseqüentemente, aprovar a listagem de juízes sociais e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Condicionamento de Trânsito – Feira à Moda Antiga”. Registo nº. 5351/2012/06/05).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Havendo necessidade de proceder a alterações ao trânsito na cidade por ocasião da realização da “Feira à Moda Antiga” que se realizará no dia 30 de Junho e 1 de Julho, organizada pelos comerciantes do Arquinho e a Associação “Velha Lamparina”, com o apoio do Município, submeto à consideração do Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento à próxima Reunião do Executivo os termos da proposta seguinte:

1 - Proibição do trânsito a toda e qualquer espécie de veículos, exceto veículos de moradores, com Livre-trânsito; de Segurança; das Autoridades; de Socorro; de Saúde; nos arruamentos e horários seguintes:

No dias 29 de Junho das 14h00 à 24h00

Rua 31 de Janeiro

Largo Conselheiro António Cândido
Rua António Carneiro
Rua de Olivença
Rua Padre Joaquim Teixeira da Silva

No dia 30 de Junho das 09h00 à 24h00

Rua 31 de Janeiro
Largo Conselheiro António Cândido
Rua António Carneiro
Rua de Olivença
Rua Padre Joaquim Teixeira da Silva

No dia 01 de Julho das 09h00 à 20h00

Rua 31 de Janeiro
Largo Conselheiro António Cândido
Rua António Carneiro
Rua de Olivença
Rua Padre Joaquim Teixeira da Silva

2 - Proibição de estacionamento a toda e qualquer espécie de veículos, nos arruamentos e horários seguintes:

Desde dia 29 de Junho às 08h00 a dia 1 de Julho às 20h00

Rua 31 de Janeiro
Largo Conselheiro António Cândido
Rua António Carneiro (exceto táxis, em espaço devidamente assinalado)
Rua de Olivença
Rua Padre Joaquim Teixeira da Silva

3 - O Estacionamento para táxis em regime condicionado, da área urbana de Amarante, situado no Largo Conselheiro António Cândido (8 lugares), funcionará na Rua António Carneiro (sentido descendente), pelo seguinte período:

Desde dia 29 de Junho às 14h00 a dia 1 de Julho às 20h00

4 – Para os moradores que manifestem interesse em circular, para acesso à sua residência, nas ruas fechadas ao trânsito será emitido o respetivo **LIVRE-TRÂNSITO**, a solicitar na Câmara Municipal, mediante a apresentação do comprovativo de residência, até às 17 horas do dia 27 de Junho.

Amarante, 5 de Junho de 2012

O Vereador,

Carlos Pereira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Quinta da Tapada - Gondar - Requerente: Inspiração do Passado – Unipessoal, Lda – Proc. n.º 7/2009 LE-OOU.- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas** relativas às obras de ampliação/alteração de um conjunto de edifícios para a instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 30 de maio de 2012, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de redução do pagamento das taxas - Local: Sobreiros – Freixo de Baixo - Requerente: Construções Amaro Alves & Filho, Lda – **Proc. n.º 334/2004 P-ONERED.**- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido** de acordo com o parecer técnico de 04 de Junho, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos e de acordo com os artigos 100º. e ss do CPA.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Participação (Registo n.º. 4909/2012/05/23).- A Câmara deliberou **aprovar a retificação do mapa**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de maio de 2012, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- “Quota mensal para o projeto Rota do Românico”.- Associação de Municípios do Vale do Sousa:- transferências.- (Registo nº. 5225/2012/06/01).- A Câmara deliberou **aprovar e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação de um troço de arruamento no acesso ao parque de jogos do Estradinha Futebol Clube e Estância Nossa Senhora da Piedade – Telões”.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & C^a. Ld^a.- (Registo nº. 5029/2012/05/28).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de Vedação na Estrada de acesso à Igreja de Jazente” Adjudicatário:- Nortejuvil, Sociedade de Construções, Ld^a.- (Registo nº. 5129/2012/05/30).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de maio e de 01 de Junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para a realização de uma prova de “carros de rolamentos” na Rua Gastão T. da Fonseca com a Rua Bom Pastor, no dia 14 de junho”.- Requerente:- Externato de Vila Meã, Sociedade de Ensino Central Vilameanense, SA.- (Registo nº. 11094/2012/05/18).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito, o que não significa que a requerente não necessite de licenciar a prova**, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de maio de 2012 bem como da informação prestada pelo senhor vereador Carlos Pereira de 30 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito durante as festividades em honra a S. Pedro de Ataíde, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho”- Requerente:- Comissão de Festas em Honra a S. Pedro de Ataíde.- (Registo nº. 11746/2012/05/28).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para a realização do evento em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de Maio e de 05 de Junho de 2012, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira de 05 de Junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para ocupação da via pública aquando da procissão do Corpo de Deus, dia 07 de junho.- Requerente:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo).- (Ratificação).- (Registo nº. 11597/2012/05/18).- A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30 de Maio de 2012, no sentido de autorizar.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **OBRAS E EMPREITADAS:-** “Empreitada da obra de Requalificação da Avenida General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros e Rua da Baseira, Amarante S. Gonçalo.- Adjudicatário:- Albino Luís, SA (Registo nº. 5577/2012/06/08).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato em título**, de acordo com o parecer técnico do DAG de 8 de junho de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS:-** “Empreitada da obra de Requalificação da Avenida General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros e Rua da Baseira, Amarante S. Gonçalo.- Adjudicatário:- Albino Luís, SA.- (Registo nº. 12448/2012/06/06).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 8 de junho de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LCPA – Compromissos Plurianuais – autorização da Assembleia Municipal – (Registo nº. 5541/2012/06/08).** A Câmara deliberou **autorizar, de acordo com o parecer técnico do DAG de 08/06/2012**, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e **submeter o documento à Assembleia Municipal para aprovação.**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo

e assino.-----